



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000110/2024
Processo: 10341-00 2024

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Institui o Programa Rua Viva".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art.86 do Regimento Interno, requer-se que se oficie a Secretaria da Fazenda - SF, para que informe se o proposto no PL traz impactos na arrecadação na municipal, assim como a seja oficiada a Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) para que informe se a metodologia utilizada para a escolha das vias públicas a serem fechadas leva em consideração o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da localidade.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

